



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 258/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a Servidora MARIA ADRIANA RUIZ PEREIRA PINHEIRO, Fiscal de Posturas e Obras, Matrícula Nº. 17.920-5, conforme processo administrativo nº 1123 de 10/03/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeito a partir de 04 de abril de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito